



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 011, 15 DE JUNHO DE 2015.

Aprecia e Aprova a compra de 10 (dez) vagas sociais junto à Comunidade Terapêutica para o Projeto Ronda Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a compra de 10 (dez) vagas sociais junto à Comunidade Terapêutica para o Projeto Ronda Social, desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com recursos próprios do Município a ser alocado junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOELSO BATISTA DOS SANTOS

CONSELHEIRO PRESIDENTE